



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 263 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.509.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 2.509.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.30.00	2555	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	2.489.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.14.00	3530	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	20.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.1.90.13.00	1988	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	4.4.90.51.00	2559	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-800.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	4.4.90.52.00	2561	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-489.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	4.4.90.52.00	2571	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-1.200.000,00

Anulação (-)

**-2.509.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme decreto 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de SETEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 264 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$931.774,95 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 931.774,95**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0215.1510.0000	3.3.90.30.00	3346	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	40.010,63

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.30.00	2555	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	891.764,32

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0215.1510.0000	3.3.90.39.00	3001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-40.010,63

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.39.00	2558	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-891.764,32

Anulação (-)

**-931.774,95**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de SETEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 265 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$930.779,19 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 930.779,19**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
18.542.0045.2036.0000	4.4.90.51.00	3531	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	00 001 001	72.785,26

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	3403	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	793.917,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3434	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	64.096,09

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 930.779,19**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de SETEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 266 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.268.286,93 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 10.268.286,93**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.13.00	3479	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	1.368.588,28

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3518	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	7.034.377,65
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3523	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	1.865.321,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 10.268.286,93**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de SETEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 267 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.403,58 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 145.403,58**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2425.0000	3.1.90.13.00	3476	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	145.403,58

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 145.403,58**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de SETEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 642/2023

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o que foi apurado no Processo nº 2023.204.000748-P-PA, suspender pelo prazo de um (01) dia o Servidor Público Municipal, matrícula nº 13.604 por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabeleceu:

*Art. 134 – São deveres do funcionário:*  
I - ...  
III – observar normas legais e regulamentares;  
...

*Art. 147 – A suspensão será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.*

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2023.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA SMARH Nº 645/2023

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, A SERVIDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o que foi apurado no Processo nº 2016.115.005188-9-PA, advertir a Servidora Pública Municipal, matrícula nº 29.122, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabeleceu:

*Art. 134 – São deveres do funcionário:*  
I - ...  
III – observar normas legais e regulamentares;  
...

*Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.*

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2023.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 647/2023 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

**Nomeia os membros para compor a 2ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sob o regime estatutário, e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** que o concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos na forma do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal 212/2023 delegou ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a competência para editar normas referentes a composição e nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para preenchimento de vagas de cargos públicos para a Administração Direta Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a 2ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para organização, acompanhamento e fiscalização, encarregada de gerenciar, supervisionar e acompanhar a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, sob a Presidência do primeiro:

- I – Washington Luiz Barbosa Freitas – mat. 35.553
- II – Márcio Queiroz Morales – mat. 40.340
- III – Norton da Silva Lubanco – mat. 5.505
- IV – Rodrigo Resende Ramos – mat. 40.414
- V – Luiz Fernando de Alvarenga Leandro – mat. 40.298

**Parágrafo único** - Os membros da Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades relacionadas ao concurso público, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

**Art. 3º** - Compete a esta Comissão Organizadora e Fiscalizadora:

- I. Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar o edital necessário para a abertura do concurso público;
- II. Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- III. Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- IV. Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- V. Responder, no que couber, aos órgãos públicos, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
- VI. Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; entre outros atos necessários ao andamento do concurso até a homologação do certame.
- VII. Demais atos que se fizerem necessários para fiel cumprimento das etapas do concurso, sempre em observância ao contido no Edital do certame.

**Parágrafo Único** – A Comissão de Concurso Público para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital de Concurso Público.

**Art. 4º** - Ficam impedidos de participar do concurso público para o provimento de cargos efetivos, sob o regime estatutário, os membros desta Comissão constituída, bem como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.

**Parágrafo único** - Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame, sendo homologado o concurso público, ficará automaticamente extinta.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de setembro de 2023

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME
2022.204.005041-6-PA	Joao Vitor Ribeiro de Souza
2023.099.000640-9-PA	Julia Auxiliadora Ribeiro de Souza Lamonica -FMS
2023.099.000466-4-PA	Maria Beatriz Gomes Netto -FMS
2023.099.000465-7-PA	Maria Beatriz Gomes Netto -FMS
2023.204.001683-1-RE	Ewerton Tavares de Oliveira
2023.204.001804-3-PA	Manoel de Souza Gomes Filho
2023.204.002141-1-PA	Nilza Gomes Crespo Pinto
2023.204.002454-P-PA	Elba Mara de Carvalho Ferreira da Silva
2023.204.001241-2-PA	Maria das Gracas dos Santos Constatino
2023.204.002038-9-PA	Priscila da Silva Moco
2023.204.002401-1-PA	Eulalia Maria Pontes Viana
2023.204.002609-2-PA	Eldon Monteiro do Nascimento
2023.204.001679-8-PA	Marilane de Souza Cardoso
2023.204.002601-4-PA	Antonio Augusto Sa Rodrigues
2023.204.002466-1-PA	Gerusa Mansur de Azevedo
2023.204.002357-5-PA	Fernando Freitas Bensi
2023.204.001635-P-PA	Valeria Quintanilha Pinto
2023.204.002664-P-PA	Gilberto Sales
2023.204.002425-5-PA	Maria Isabel Pessanha
2023.204.002233-5-PA	Giovana Lemos Quintanilha de Freitas
2023.204.002227-7-PA	Everaldo Reis Tavares Rangel

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME
2021.204.000639-2-PA	Wilkes Correa dos Santos
2023.204.002116-6-PA	Orlei Felisberto Fagundes
2023.204.001996-P-PA	Giovana Maria Brunetti
2023.204.002592-0-PA	Vania Lucia de Souza Medeiros
2023.204.002210-9-PA	Vera Lucia Silva Sardinha
2023.204.001175-7-PA	Gustavo da Silva Vieira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 18/09/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Procuradoria Geral do Município****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.169.000014-2-PR**

O Procurador Geral do Município e Presidente do FUNPROGER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.169.000014-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, da mesma lei, adjudicando à empresa **Liz Serviços Online LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.725.725/0001-35, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), **para contratação de sistema on-line de divulgação, publicação e gerenciamento do compendio dos atos oficiais do município de efeito externo (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos e outros)**, pelo período de **60 (sessenta) meses**.

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos legais, visando à contratação dos serviços em tela.

Campos dos Goytacazes, 18 de Setembro de 2023.

**Roberto Landes da S. Júnior**  
-Procurador Geral-  
Mat. 36.276

**Secretaria Municipal de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Processo nº 2021.045.000123-4-PR  
Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 008/2020 da SMEC de São João da Barra – RJ.  
Contrato nº 085/2021  
Empresa Contratada: **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**.  
CNPJ: 04.617.631/0001-05  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão com fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 172.751,64 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 16/08/2023.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Processo Fiscal: 60709/2019**  
**Autos de Infração: 17503/2019**

**Recorrente:** Camobasil Empreendimentos e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração **17503/2019**, lavrado por agente fiscal do Município, em razão da ausência de documentos comprobatórios da atividade preponderante da recorrente, que sob condição resolutoria (Processo 370/2014), teve imunidade de ITBI para imóvel incorporado ao seu capital social. Intimado o recorrente através do processo 6718/2019 não atendeu aos dispositivos legais: Lei 4.156/1983, no art. 50, §2º e art.51; c/c Lei 4816/1989, no art. 4, §1º, 2º e 3º; art.7, art.16, art.17 e art.21, I e art.26; c/c Art.37, Art.147 e Art.149, IV da Lei 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos, julga pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto, em razão da preempção, ou seja, analisado a ordem cronológica dos fatos, o recurso foi intempestivo.**

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de agosto de 2023.

**Fabiana Viana de Almeida**  
Relatora

**Processo Fiscal: 60710/2019**  
**Autos de Infração: 17504/2019**

**Recorrente:** Camobasil Empreendimentos e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração **17504/2019**, lavrado por agente fiscal do Município, em razão da ausência de documentos comprobatórios da atividade preponderante da recorrente, que sob condição resolutoria (Processo 371/2014), teve imunidade de ITBI para imóvel incorporado ao seu capital social. Intimado o recorrente através do processo 6718/2019 não atendeu aos dispositivos legais: Lei 4.156/1983, no art. 50, §2º e art.51; c/c Lei 4816/1989, no art. 4, §1º, 2º e 3º; art.7, art.16, art.17 e art.21, I e art.26; c/c Art.37, Art.147 e Art.149, IV da Lei 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos, julga pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto, em razão da preempção, ou seja, analisado a ordem cronológica dos fatos, o recurso foi intempestivo.**

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de agosto de 2023.

**Antônio Maria Ribeiro Tavares**  
Relator

**Processo Fiscal: 60711/2019**  
**Autos de Infração: 17505/2019**

**Recorrente:** Camobasil Empreendimentos e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração **17504/2019**, lavrado por agente fiscal do Município, em razão da ausência de documentos comprobatórios da atividade preponderante da recorrente, que sob condição resolutoria (Processo 372/2014), teve imunidade de ITBI para imóvel incorporado ao seu capital social. Intimado o recorrente através do processo 6718/2019 não atendeu aos dispositivos legais: Lei 4.156/1983, no art. 50, §2º e art.51; c/c Lei 4816/1989, no art. 4, §1º, 2º e 3º; art.7, art.16, art.17 e art.21, I e art.26; c/c Art.37, Art.147 e Art.149, IV da Lei 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos, julga pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto, em razão da preempção, ou seja, analisado a ordem cronológica dos fatos, o recurso foi intempestivo.**

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de agosto de 2023.

**Gisely Nunes Moço**  
Relatora

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0175/2023  
PROCESSO Nº 2023.203.000096-9-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023  
CONTRATADA: RECREIO B. H. VEÍCULOS S.A.  
CNPJ nº: 01.929.665/0003-09

OBJETO: aquisição de veículos novos e zero quilômetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP).

VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 04 de Setembro de 2023.

**ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Mat. nº. 40.704

**Secretaria Municipal de Ordem Pública****Secretaria Municipal de Ordem Pública****Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 22/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000133-5-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. **159.007/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor de R\$ 16.910,00 (Dezesseis mil, novecentos e dez reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **Aquisição de APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e as ações de Fiscalização da Subsecretaria Postura, Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.**

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023.

**JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 40.610

**Secretaria Municipal de Ordem Pública****Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 23/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000041-1-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. **160.008/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 14.779,80 (Quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste **prestação de serviços de manutenção de CFTV para atender as demandas, ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública e CISP – Centro Integrado de Monitoramento de Câmeras, Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.**

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023.

**JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 40.610



Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 24/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000106-5-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 160.009/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, **cujo objeto consiste na Aquisição de ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES, COMUTADOR DE CAMADA 2 E PONTO DE ACESSO**, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e as ações de Fiscalização da Subsecretaria Postura, Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA, Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023.

**JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 40.610

(Republicadas por incorreções)

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 25/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000105-8-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 170.008/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 16.414,10 (Dezesseis mil, quatrocentos e catorze reais e dez centavos), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, **cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA GALVANIZADA DE ELETRODUTOS E ELETROCALHAS em PVC**, com fornecimento de toda mão-de-obra necessária e de todo material necessário, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços no CISP – Centro Integrado de Segurança Pública, Campos dos Goytacazes, 18 de Setembro de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA, Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 18 de Setembro de 2023.

**JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 26/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000109-7-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 166.004/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 16.819,00 (Dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, **cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de infraestrutura de redes de dados física e lógica que visam garantir as ações e rotinas nos serviços da Secretaria Municipal de Ordem Pública e no CISP – Centro Integrado de Segurança Pública**, Campos dos Goytacazes, 18 de Setembro de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA, Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 18 de Setembro de 2023.

**JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 40.610

## Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº **2023.206.000168-2-PR**, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 171.004/2023 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto é a **"contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), para o Mercado Municipal e da Feira Livre, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ**, cuja CONTRATADA é a empresa **RODRIMANDA SERVIÇOS INSTALAÇÕES E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.009.497/0001-95**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor global de **R\$31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de setembro de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 038/2023

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA LANÇAMENTO E RELANÇAMENTO DE LIVROS NO FESTIVAL DOCES PALAVRAS**

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o **resultado final** referente ao credenciamento de pessoas físicas para lançamento e relançamento de livros no Festival Doces Palavras, publicado no Diário Oficial do Município:

AUTOR	OBRA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
Sara Rifer	O último Goytacá	Lançamento	Classificada
Gildo Henrique	Fechou o livro e foi ao teatro	Relançamento	Classificado
Gildo Henrique	O diário do adeus	Lançamento	Classificado
Beatriz Rezende	Mulheres em versos	Lançamento	Desclassificada
Verusca Reis	SuperNova	Lançamento	Classificada
Verusca Reis	Bacon: O gato filósofo e o sentido da vida	Lançamento	Classificada
Ana Souza	Aventuras femininas na planície Goytacá	Lançamento	Classificada
Diane Liszt	Aventuras de Ana Curiosa	Lançamento	Desclassificada
Vanda Terezinha (org.)	Revista da Academia Campista de Letras	Lançamento	Classificada
Wellington Paes	Médicos que pertencem ou pertenceram à Academia Campista de Letras	Lançamento	Classificado
Nari Narizinho	Entre os Morros de Mandioquinha	Lançamento	Classificado
Jennifer Souza	O diário de uma secretária	Lançamento	Desclassificada
Gerlane da Silva Messa	-	-	Desclassificada
Emiliana	Passaria: Para nada passar sem poesia	Lançamento	Classificada
Victor Pacheco	Onde meu coração se esconde	Lançamento	Classificado
Heli Paula	24 Horas	Lançamento	Classificado
Thais Souza	Vivendo um amor na pandemia	Lançamento	Classificada
Paulo Moura	As seis moradas do sol	Lançamento	Classificado
Paulo Moura	A avó que voava	Lançamento	Classificado
Silvia Salgado	A vida é isso	Lançamento	Classificada
Edda Barreto	Eu e Vovó Catarina em um passeio pelo Rio	Lançamento	Classificada
Wesley Machado	Vivendo por música: Letras em imersão	Lançamento	Classificado
Wesley Machado	A bola, a arte e a vida	Lançamento	Classificado
Hugo Soares	Esconsos: O mundo de depois	Lançamento	Classificado
Carlos Augusto Souto de Alencar	Prisma	Relançamento	Classificado
Carlos Augusto Souto de Alencar	Ladilala	Lançamento	Classificado
Arual Ortiz	Dorhor	Lançamento	Classificado
Sol Figueiredo	Amigos para Sempre	Lançamento	Classificado
Sérgio Arruda	Caderneta de Campo	Lançamento	Classificado
Sérgio Arruda	Um cão late na noite	Lançamento	Classificado
Ivan Júnior	Irresistíveis ilusões	Lançamento	Classificado
Ana Helena Gomes	Noturno em Manhattan	Lançamento	Classificada
Ana Helena Gomes	A casa dos ventos	Lançamento	Desclassificada
Rapha Pinheiro	Rua	Lançamento	Desclassificado
Fabiano Silva	Pajé	Lançamento	Classificado

Foram analisados o total de quatro recursos, onde dois apresentaram êxito em suas devidas colocações e outros dois não apresentaram toda documentação exigida no período da inscrição, impossibilitando o recebimento desses faltantes em fase de recurso.

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima entrará em contato com cada classificado informando as datas e horários referentes ao seu lançamento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2023.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUSA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.362

## Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CÔMITE DE INVESTIMENTO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 26 de setembro de 2023, (terça-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- Análise da Carteira de Investimentos do PREVICAMPOS;
- Apresentação da Equipe do Banco Santander, sobre o tema " Cenário Econômico e Oportunidades de Investimentos para os RPPS";
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Setembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matrícula 40.288

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 552/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS FREDERICO MIRANDA GAMA	13060	AValiação INTERNA
DALSO MESQUITA PEREIRA	13559	AValiação INTERNA
JOCIMARA DA SILVA DE SOUZA	14715	AValiação INTERNA
CRISTINA ALVES BAPTISTA	15579	AValiação INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 18 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 553/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) LUCILIA ALVES LYRIO matrícula nº: 25625 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000746-9-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 554/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ANA MARIA RIBEIRO QUEIROZ matrícula nº: 26143 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000931-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 555/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
RAIRA DE SOUZA DO COUTO	39302	AValiação INTERNA
DANIELLE PINHEIRO MOREIRA	18956	AValiação INTERNA
ELIANE PEIXOTO DE SOUSA	25451	AValiação INTERNA
IZABELLA DIAS CRUZ	23755	AValiação INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 18 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 556/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ANA PAULA MIRANDA PAES matrícula nº: 9832 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002580-9-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 557/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ROSANGELA APARECIDA BORGES matrícula nº: 27865 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000848-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## Emhab

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - EMHAB, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

## PROCESSO Nº:

2023.014.000008-0-PR	Alexandro De Oliveira Alves
----------------------	-----------------------------

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2023.

Marcelo D'Oliveira Morgado

Presidente Empresa Municipal de Habitação – EMHAB

Matrícula: 41.332

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

## EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, exclusivo para a participação de microempendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do Convênio 888270/2019.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 02 de outubro de 2023.  
**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA  
EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do Convênio 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 03 de outubro de 2023.  
Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA  
EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de água mineral – garrafão de 20 L, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do Convênio 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 02 de outubro de 2023.  
Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0598/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Rennan Cordeiro Gomes da Cruz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escatúra da Silva, Símbolo CC-1-SN2, com vigência a partir de 04 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR  
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0600/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Valéria Cristina Velasco de Freitas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 05/09/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR  
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0599/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tomar sem efeito a Portaria 0292/2023 que nomeou Mara Valéria Mendonça Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 04/09/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR  
– Vereador-Presidente –

Encaminhada com frequência

**FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS**

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

**DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS**

**ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ**

PREFEITURA DE CAMPOS  
UMA NOVA HISTÓRIA



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)